



RESOLUÇÃO N. 319/82

Dispõe sobre; Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL a realizar-se de 22 a 27 de maio de 1982, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de 08 Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - Após o regresso, a Comissão Especial deverá apresentar relatório escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dos principais acontecimentos do Congresso, a fim de que o mesmo seja lido em Plenário, para conhecimento de todos os Vereadores, em Sessão Ordinária.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara.

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de maio de 1982.

-(Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Presidente

-(CARLOS GOMES)-

1º Secretário

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Cont. RESOLUÇÃO Nº 319/82.

Publicada nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, com cópia arquivada no Cartório de Registro - Civil e de Notas deste Município.

-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-

Diretora de Secretaria



0948

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, DE ACORDO COM
O ATO DA PRESIDÊNCIA, DE Nº 07/82, QUE DESIGNOU PARA
RELATOR O VEREADOR ASSIS CREMA:

1. No XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul de 22 a 27 de maio de 1982, foram discutidos diversas teses; Lei Orgânica própria para os municípios; Problemas Tributários do Município; Poder Fiscalizador das Câmaras Municipais; Legislação Eleitoral.

2. No primeiro dia de debates, o principal assunto a entrar em pauta foi o da Lei Orgânica própria para Municípios, pois com isso garantiria-lhes uma independência perante as Assembleias Legislativas e os Governos Estaduais. Todos os Vereadores presentes que participaram do Encontro em número superior a mil e quinhentos, foram unânimes em afirmar que a aprovação da Lei Orgânica dos Municípios cabe à Câmara de Vereadores, pois está mais ligada aos problemas que cada cidade enfrenta.

3. Neste mesmo dia vários Vereadores fizeram uso da palavra para manifestarem apoio a que a União de Vereadores realize um documento para enviar aos Estados, onde a aprovação da Lei Orgânica é feita pela Assembleia solicitando que isso seja mudado, dando como exemplo o Rio Grande do Sul, único lugar do país onde são os Vereadores que aprovam a Lei "Somente os Edis, é que devem estudar, adequar e aprovar a Lei Orgânica destes, de acordo com suas necessidades.

4. Também nesse dia foi apresentada tese sobre Problemas Tributários do Município, defendida pela Delegação da Câmara Municipal de Diadema; Competência Municipal para a arrecadação direta da parte relativa a sua participação no produto da arrecadação do imposto sobre Transmissão Imobiliária e de direitos reais sobre imóveis, com a seguinte conclusão:

" IMPÕE-SE A INTRODUÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO, ATRAVÉS DE EMENDA CONSTITUCIONAL, AO TEXTO DO § 10 DO ARTIGO 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A QUE POSSA A SER DO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E CESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA RESTITUIÇÃO AO ESTADO

....
[Assinatura]



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0949

fls.2.

DAS PARCELAS QUE LHE CABE SOBRE O REFERIDO IMPOSTO.".

5. Esta tese de Problemas Tributários provocou muitos debates, sendo que muitos Vereadores defendem mudança radical no sistema que muitas cidades utilizam até hoje para efetuar a cobrança dos tributos que não permitem a obtenção de renda de forma mais racional.

6. Houve uma palestra que particularmente em virtude do momento político que vivemos, prendeu minha atenção: "O Voto Vinculado ao Vereador", pelo Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, principalmente no que diz respeito ao risco de um percentual muito grande de votos nulos, prejudicando candidatos e partidos; lembrou também que as consequências do voto vinculado só poderão ser avaliadas a partir das próximas eleições, pois haverá muitos votos anulados podendo com isso prejudicar a todos, já que muitas vezes o eleitor poderá ser compelido a escolher candidatos de partidos diferentes, anulando assim o seu voto. O Vereador poderá com o voto vinculado se tornar o fato principal para a decisão do eleitor, já que é quem carrega o voto pessoal atraindo assim o sufrágio para os demais companheiros de chapa.

7. Debateu-se também sobre o Poder Fiscalizador das Câmaras Municipais, gerando um grande número de apresentação de teses, requerimentos e indicações.

8. Foi colocada em discussão e votação a proposta para a escolha da cidade que sediará o XX Encontro Nacional de Vereadores que será realizado no próximo ano, em data a ser oportunamente fixada pela Diretoria da União dos Vereadores do Brasil. A representação de Fortaleza apresentou a proposta para sediar o encontro - sendo aprovada por unanimidade.

9. Termino este Relatório deixando claro que além dos temas discutidos, o Congresso girou mais em termos políticos, por ser ano eleitoral, e em cada palestra pronunciada notava-se o empenho da pessoa em divulgar o que já havia realizado e o que pretendia executar se fosse novamente eleito.

Caieiras, 13 de julho de 1982.


- CASSIO CREMA -
Relator



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 07/82

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

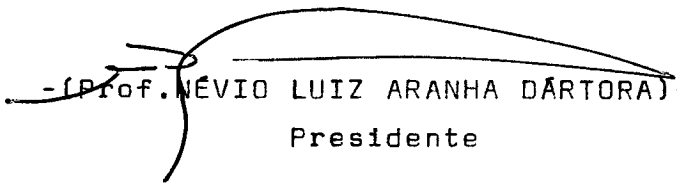
R E S O L V E:

1. Designar o Vereador Assis Crema, conforme Resolução nº 319/82, para apresentar o relatório por escrito dos principais acontecimentos do XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL, realizado de 22 a 27 de maio de 1982, em Campo Grande - MS.

2. O prazo para entrega do referido relatório será de 30 (trinta) dias a contar desta data.

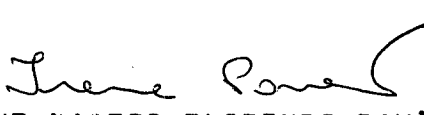
3. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de junho de 1982.-


-(Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Presidente

Publicado nesta mesma data da secretaria da Câmara Municipal.


-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-

**XIX ENCONTRO NACIONAL DE
VEREADORES DO BRASIL,
CAMPO GRANDE, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, DE 22 A 27
DE MAIO DE 1982**

PROGRAMA OFICIAL

Dia 22/05/82 - Sábado

Das 9:00 às 16 horas - Inscrição e
Apresentação de Credenciais
17:00 - Escolha das Comissões Técnicas
20:00 - Sessão Solene de Abertura com a
presença do Exmo. Sr. Governador do
Estado, Pedro Pedrossian

Dia 23/05/82 - Domingo

Local Teatro Glaucê Rocha
10:30 horas - Palestra do Ex-Presidente da
União dos Vereadores do Brasil Vereador
Fernando Dias de Oliveira
12:00 horas - Almoço Livre.
Das 15:00 às 18:30 horas - Plenária
Moções e Requerimentos
20:00 horas - Noite Nordestina, pelo Centro
de Tradições Nordestinas

Dia 24/05/82 - Segunda Feira

Das 9:00 horas às 11:30 horas - Plenária:
Teses - Lei Orgânica Própria para os
Municípios
12:00 horas - Almoço Livre
Das 14:00 às 16:30 horas - Plenária: Teses -
Problemas Tributários do Município
16:30 horas - Palestra: Dr. Lúcio Gonçalves de
Alcântara - O Voto Vinculado e o Vereador

20:00 horas - Mesa de Debates. Meios de
Comunicação e Interiorização do
Desenvolvimento
22:00 horas - Noite Paraguaia, por conjuntos
locais

Dia 25/05/82 - Terça Feira

Das 9:00 às 11:30 horas - Plenária: Teses -
Poder Fiscalizador das Câmaras Municipais
12:00 horas - Almoço Livre
Das 14:00 às 16:30 horas - Plenária: Teses -
Legislação Eleitoral
16:30 horas - Palestra: Professor Urbano
Vitalino de Mello - Direito Municipal
20:00 horas - Mesa de Debates -
Eletrificação Rural - Participação da
ENERSUL, CESP, CELESC e INCRA
22:00 horas - Noite Gaúcha pelo Centro de
Tradições Gaúchas

Dia 26/05/82 - Quarta Feira

Preparação do Documento do XIX
ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES
DO BRASIL pela Diretoria da U.V.B.
Programação da MS-Tur para os Vereadores
e familiares

Dia 27/05/82 - Quinta-Feira

Programação da MS-Tur para os Vereadores
e familiares
Das 20:00 às 21:00 horas - Escolha do
Local do XX ENCONTRO DE VEREADORES
DO BRASIL
21:00 horas - Sessão de Encerramento
22:00 horas - Baile de Congraçamento
Local - Clube Libanês



Os Municípios tornam-se cada dia mais pobres.

"Frente Parlamentar Municipalista"
será a solução!

09520
Dep. Juarez Furtado
Coordenador
Gab. 639 F-223.3693

Brasília (DF), 22 de maio de 1982

Prezado Senhor.

Temos o prazer de levar ao conhecimento de V. Exa. que, nesta data, esta coordenadoria recebeu do Instituto Superior de Administração (ISLA) de Lisboa Portugal e TAP - AIR Portugal (Empresa Aérea Oficial de Portugal) - Gerência de Brasília DF, comunicação de que em data de 14 a 25 de junho de 1982, será realizado em Lisboa, um Curso de Administração Pública, destinado a Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores, Secretários Municipais, Procuradores, Diretores de Empresas Públicas e Privadas, Gerentes de Bancos e Financeiras, Funcionários Públicos e Técnicos em geral.

Por esta razão, caso haja interesse, solicitamos a indicação de até cinco pessoas diretamente à TAP - Brasília - DF, para que possam receber o Convite Oficial do Instituto Superior de Administração (ISLA), de Lisboa.

As inscrições encerram-se no próximo dia 25 de maio de 1982.

O Curso inclui, além de outras, as seguintes matérias: Organização Municipal; Organização Administrativa; Planejamento Financeiro e Econômico; Planejamento e Desenvolvimento Governamental; Administração Financeira e Econômica; Decision Making; Administração Trabalhista e Social; Administração Agrícola; Desenvolvimento Industrial; Educação Pública; Tráfego e Transporte - Planejamento e Administração; Papel da Pequena Empresa no Desenvolvimento Público e Privado; Turismo - Planejamento e Desenvolvimento; Sistemas de Informação; A absorção da mão de obra ociosa e seu papel no mundo moderno; Direito Fazendário e Tributário; Gerência Bancária e o poder público.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Senhora Nádia Obeid - Gerência da TAP - Galeria do Hotel Nacional - loja 60 - Telefones: 223.7138 e 224.7994 - Felex (061) 1010 - Brasília - DF.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente


Deputado Juarez Furtado
Coordenador da F.P.M.
Gabinete 639 - Câmara dos Deputados
70160 - Brasília - DF

Exmo Sr.



0953

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

TESE PARA O XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES
PROMOÇÃO DA U.V.B. - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MS - DE 22 a 27 DE MAIO DE 1 982

T E M A:

PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO

T E S E :

COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA A ARRECADAÇÃO DIRETA DA
PARTE RELATIVA À SUA PARTICIPAÇÃO NO PRODUTO DA
ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IMOBILIÁ
RIA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS.-

DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA:

VEREADORES:

OSWALDO MORAES E SILVA (AUTOR)
SEBASTIÃO MEDEIROS
MAUGÉRIO MARCIE A.DE OLIVEIRA
TARCIZIUS MICHELS
RUBENS FALASQUE
GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

ASSESSORES :

DR. KOJY SHIMIZU
DR. FRANCISCO DE ASSIS P. SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

0954

TESE PARA O XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

PROMOÇÃO DA U.V.B.- União dos Vereadores do Brasil

CAMPO GRANDE - MS - DE 22 a 27 DE MAIO DE 1 982

TEMA: PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO

TESE: COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DIRETA DA PARTE RELATIVA À SUA PARTICIPAÇÃO NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS.-

I - HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS.-

O imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles incidentes, é de competência do Estado- Membro da Federação, tendo como fator gerador:

I -- a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis ou por acessão física, como definidos em lei civil;

II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;

III - a cessão de direitos relativos às transmissões acima aludidas.

O imposto em apreço compete ao Estado onde está situado o imóvel, ainda que a sua transmissão resulte de sucessão aberta no estrangeiro, não incidindo, todavia, sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa aos direitos decorrentes de fusão, incorporação ou extinção de pessoa jurídica, salvo se a atividade for o comércio desses bens ou direitos ou a locação de imóveis.

O imposto sobre a transmissão imobiliária era conhecido antigamente, pelo nome de "sisa" de bens de raiz. Essa denominação foi modificada pela Lei nº 1.507, de 26/9/1867, que a chamou de imposto sobre a transmissão de propriedade.

A Constituição de 1891 manteve esse segue-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02

0955

nome. Já a Constituição de 1934 dividiu o tributo em imposto sobre transmissão de propriedade inter-vivos, quando a transmissão da propriedade / ocorria entre pessoas vivas e, em imposto sobre transmissão de propriedade de causa mortis, quando a transmissão se dava por falecimento de uma pessoa. Convecionou-se chamar o primeiro, de imposto de sisa e o segundo / era denominado de imposto de sucessão. Tal distinção continuou nas Constituições de 1937 e de 1946.

Todavia, a Emenda Constitucional nº 1/65 (Emenda à Constituição de 1946), unificou e agrupou os dois tributos em um único, em virtude de terem o mesmo fato gerador, designando-os pelo nome de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis", designação essa conservada pela Constituição de 1967 (Artigo 24, I) e pela Emenda Constitucional nº 1/69 (Emenda à Constituição de 1967) (Artigo 23, I).

II - A ATUAL SISTEMÁTICA DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA.-

A atual Constituição (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1969,) estabelece em seu Artigo 23, Item I, a competência dos Estados e do Distrito Federal para a instituição do imposto sobre transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por natureza e a cessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como sobre a cessão de direitos à sua aquisição.

Todavia, a Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980, promulgada pelas Doulas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, introduziu modificações ao texto da Emenda Constitucional nº 1/69 acima, acrescentando ao Artigo 23, o seguinte § 10 (verbis):

"Do produto da arrecadação do imposto mencionado no Item I, 50% (cinquenta por cento) constituirão receita dos segue-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.03

Estados e 50% (cinquenta por cento), do Município onde se localizar o imóvel objeto da transmissão sobre a qual incide o tributo. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos estabelecidos em lei federal."

É sobre este último período oracional do dispositivo que apresentamos a nossa discordância e sobre o qual reside o ponto principal desta Tese, por constituir-se em problema que se inclui no Temário deste Encontro, ou seja, PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO.

III - A FACILIDADE NATURAL DO MUNICÍPIO PARA A FISCALIZAÇÃO E A ARRECADA- ÇÃO DO TRIBUTO.-

A atual sistemática da arrecadação desse imposto, como se viu, confere ao Estado o poder para fiscalizá-lo e arrecadá-lo para, ao depois, proceder à entrega ao Município da parte que cabe a este, em contas especiais abertas em estabelecimentos oficiais de crédito.

Acreditamos que o inverso dessa deter - minação será uma medida muito mais lógica, mais natural, menos burocrati - zante e com muito maior benefício para o Município.

Se não, vejamos:

Todo Município possui, obrigatoriamente o seu Cadastro Imobiliário, onde são cadastradas todas as propriedades imobiliárias, para efeito de lançamento e arrecadação do Imposto Predial Urbano e Taxas Anexas.

O próprio Estado, na arrecadação desse imposto, serve-se do Cadastro Imobiliário Municipal, quando os Cartórios requisitam a anexação do comprovante do imposto municipal, para confirmação / da área da propriedade, da existência de benfeitorias e de seu valor venal.

Por outro lado, muito mais fácil se torse
segue-----

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo principal analisar o impacto da implementação do sistema de gestão da qualidade (SGQ) na produtividade e na satisfação dos colaboradores de uma empresa de serviços. A metodologia utilizada foi a pesquisa de campo, com aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas.

A pesquisa foi realizada em uma empresa de serviços, onde foram selecionados 50 colaboradores para a aplicação dos questionários. Além disso, foram realizadas entrevistas com 10 gestores e 5 colaboradores para aprofundar a compreensão dos dados coletados.

2. REVISÃO DE LITERATURA
2.1. O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)
2.2. A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE PARA A PRODUTIVIDADE

A literatura sobre o SGQ indica que a implementação de um sistema de gestão da qualidade pode trazer benefícios significativos para a organização, como a melhoria da produtividade, a redução de custos e a satisfação dos clientes.

Além disso, a implementação do SGQ pode contribuir para a melhoria da imagem da empresa e a fidelização dos clientes, fatores essenciais para o sucesso empresarial.

Portanto, a implementação do SGQ é uma estratégia fundamental para as organizações que desejam alcançar a excelência operacional e a satisfação dos seus stakeholders.

Conclui-se que a implementação do SGQ é um processo contínuo que requer o comprometimento de toda a organização. A adoção de práticas de qualidade pode gerar resultados positivos para a empresa e para a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

0957

FLS.04

na ao Município, fiscalizar a arrecadação desse tributo, já que possui os imóveis localizados em seu território cadastrados e a consulta poderá ser feita diretamente em seu próprio Cadastro.

Assim, com muito maior facilidade poderá o Município arrecadar totalmente esse imposto e depois, em menor tempo com que o Estado o reverte atualmente ao Município, poderá restituir ao Estado a parte a ele competente, ou seja, a quota-parte de 50% (cinquenta por cento).

Ademais, o Estado teria facilitado em muito a responsabilidade de fiscalizar e arrecadar esse tributo, desburocratizando, outrossim, o próprio serviço nos cartórios por ocasião da transcrição das escrituras.

IV - C O N C L U S ã O :

Assim sendo, tendo em vista o exposto, apresentamos e solicitamos o beneplácito dos senhores congressistas, para a seguinte TESE, que tem por escopo, o benefício geral dos Municípios de nosso País:

IMPÕE-SE A INTRODUÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO, ATRAVÉS DE EMENDA CONSTITUCIONAL, AO TEXTO DO § 10 DO ARTIGO 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A QUE PASSE A SER DO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E CESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA RESTITUIÇÃO AO ESTADO DAS PARCELAS QUE LHE CABE SOBRE O REFEITO IMPOSTO.

segue-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

0958

FLS. 05

De Diadema, Estado de São Paulo, pa
ra CAMPO GRANDE, Estado do Mato
Grosso do Sul, MAIO DE 1 982.-

DELEGACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

VEREADORES:

OSWALDO MORAES E SILVA
SEBASTIÃO MEDEIROS
MAUGÉRIO MARCIE A. DE OLIVEIRA
TARCIZIUS MICHELS
RUBENS FALASQUE
GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

ASSESSORES:

DR. KOJY SHIMIZU
DR. FRANCISCO DE ASSIS PORPINO SILVA



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL
QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

BOLETIM INFORMATIVO: Nº 002/82

CAMPO GRANDE (MS) ^{25 e}26/MAIO 82

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

0960

- 01 -

RESUMO DAS ATIVIDADES DO XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

Cumprindo a programação oficial no dia 23 (domingo) no período da manhã, foi realizada a palestra do vereador Fernando Oliveira - ex-Presidente da UVB, que abordou com detalhes a criação da Entidade com a finalidade de lutar em defesa da Classe.

No período da tarde, foi instalada a sessão Plenária, com a apresentação, discussão e votação de Teses, Requerimentos, Indicações e Moções.

TESES

POLUIÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL

De autoria dos vereadores: Ilson Teodoro Souza, Jorge' Pantaleão Alves e Antonio Gustavo da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ. Solicita aos Governadores Chagas Freitas do Estado do Rio de Janeiro e Paulo Maluf do Estado de São Paulo, à Secretaria' Especial do Meio-Ambiente (SEMA), do Ministério do Interior e a FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia e Meio-Ambiente, cobrar as providências anunciadas para conter a poluição das águas do Rio Paraíba do Sul.

APOSENTADORIA AO TRABALHADOR RURAL

Autor: Vereador Getulio Amauri Bisognin de Restinga Seca - RS - Propondo ao Ministério da Previdência Social, a aposentadoria pelo Funrural aos trabalhadores da Agricultura com sessenta' anos de idade, tendo em vista que ainda muito jovem, começam a trabalhar no campo.

FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

Autor: Oriovaldo Grecellêr - Propondo ao Ministro do Trabalho, e aos Líderes de Bancadas no Congresso Nacional, adoção urgente do salário mínimo para os empregados (as) domésticos(as), bem como total equiparação aos demais trabalhadores regidos pela' CLT, com direitos iguais.



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

PARTICIPAÇÃO DOS LUCROS

- 02 -

Autor: Oriovaldo Greceller - Propondo ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho encarecendo-lhe a reformulação da atual legislação que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro real das empresas; solicitando aos Srs. Líderes de Bancadas no Congresso Nacional, pedindo Urgência da aprovação da Emenda Constitucional nº 16, de autoria do Senador Pedro Simon-RS, que dispõe sobre alteração do art. 25, "caput" modificado pelas Emendas Constitucionais nºs 5 e 17; solicitando aos Líderes das Bancadas no Congresso Nacional, apoio para criação do Banco dos Municípios, que vem sendo defendido pelo Dep. Gaúcho Aldo Fagundes; solicitando aos Srs. Ministros da Área Econômica, que seja adotado o Salário Mínimo real e unificado para todos os trabalhadores, dando-lhes ativa participação com acesso no cálculo do INPC; solicitando aos Líderes da Câmara Federal, aprovação do Projeto de Lei do Dep. Mac Dowell de Castro que estabeleça critérios para que as Empresas forneçam passagens em transporte coletivo para seus empregados..

REQUERIMENTOS

De autoria do vereador Antonio Gonçalves de Carvalho - sugerindo ao Ministro do Planejamento seja descontado 20% dos Subsídios ou salários dos ocupantes dos cargos políticos para o INPS; solicitando ao Sr. Presidente da República possibilidade de elaborar projetos de Lei, obrigando pagamento de quinquênios a todos os empregados de empresas a exemplo do que vem acontecendo no âmbito federal, estadual e municipal com seus servidores.

De autoria do vereador: Eustáquio José Peixoto de Melo solicitando ao Dr. Murilo Macedo, a reformulação no FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

De autoria do vereador: Camburiú - S. Catarina - solicitando ao Ministério dos Transportes a implantação de Ramal Ferroviário;

De autoria do vereador: Agostinho Linhares - Pará - solicitando criação de um Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

De autoria do vereador: Oriovaldo Greceller - RS - solicita que o Governo reconheça o pleno direito de greve dos trabalhadores.



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

- 03 -

De autoria dos vereadores: Jorge Pantaleão Alves, Antônio Gustavo da Silva e Ilson Teodoro de Souza - Volta Redonda- RJ. solicitando ao Sr. Presidente da República, Ministro do Trabalho, Ministro da Indústria e Comércio, aos Presidentes e Líderes do Congresso Nacional, adoção do horário corrido de 6:00 horas, passando as empresas a funcionarem dois turnos de 6:00 horas; solicitando ao Presidente da República, Chefe da Casa Civil da Presidência, Ministro do Planejamento, Diretor do DASP, Presidentes das Casas do Congresso Nacional, imediata inclusão de todos os servidores na Lei Salarial vigente (reajuste Semestrais); solicitando ao Sr. Presidente da República, Sr. Ministro do Trabalho, aos Presidentes das Câmaras, providências urgentes no sentido de restabelecer a estabilidade no emprego para os trabalhadores, dando assim garantia e tranquilidade para que nosso povo continue produzindo, cumprindo uma das metas da democracia que é a promoção do bem estar social. Solicitando ao Sr. Presidente da República, Ministro dos Transportes e ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, urgência no estudo de subsídios ao óleo combustível e incentivos fiscais às empresas de transportes coletivos, para evitar que ocorra, principalmente nas grandes cidades.

INDICAÇÕES

De autoria do vereador Aloizio Acácio Piazza - SC - solicita ao Ministério de Planejamento, aumento semestral aos funcionários civis e militares.

De autoria do vereador Oriovaldo Grecceller - RS - solicitando ao Presidente da República e aos Titulares da Área Econômica do Governo, reestudos urgentes na política adotada pelo BNH, que as prestações nunca ultrapassem o percentual destinado no salário mínimo para habitação.

De autoria dos vereadores Jorge Pantaleão Alves, Antônio Gustavo da Silva e Ilson Teodoro de Souza - Volta Redonda-RJ - solicitando ao Presidente da República e ao Ministro da Previdência Social, que atenda seus segurados com recuperação protética, dentária; solicitando ao Ministro da Educação, unificação, a nível nacional, dos currículos no Ensino Fundamental, de 2º grau e Universitário; solicitando ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, providências imediatas, no sentido de que sejam liberados os postos de gasolina aos sábados, domingos e feriados.



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL 0963 QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

- 04 -

MOÇÕES

da autoria do vereador João Fortes Martins - Palmira das Missões - RS - 1) - tiragem de um voto de censura aos Ministros da Área Econômica, apelando ao Sr. Presidente da República a imediata substituição dos mesmos, para o bem da coletividade Nacional. 2) - solicitando criação de Centrais de Informações de Fretes nos Estados de Rio Grande do Sul, Sta. Catarina, S. Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. 3) solicita reconhecimento oficial da UNE - órgão representativo dos estudantes brasileiros. 3) - solicitando a Reforma Agrária no País. 4) - solicitando aposentadoria a que tem direito o trabalhador rural à mulher do agricultor.

de autoria do vereador Rolf Scholz - solicita renda mensal vitalícia as mulheres com mais de 70 anos de idade.

REQUERIMENTOS

de autoria do vereador Roberto Djalma Barros: 1) solicita ao Presidente da República e Ministro do Interior, providências urgentes no setor Habitacional, principalmente na cidade de Dourados-MS.

De autoria do vereador Altair Cabral Trannin-Três Lagoas -MS- 1- solicitando a possibilidade de alteração da resolução nº ... 559/80 ao Conselho Nacional de Trânsito. 2- solicitando ao Sr. Presidente e ao Ministro da Justiça, para estudar a possibilidade de devolver a autonomia aos municípios, considerando área de segurança. 3 - solicitando ao Ministro dos Transportes, para estudar a possibilidade de dar continuidade da BR-262, trecho Três Lagoas - Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS., 24 de maio de 1982



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

- 05 -

RESUMO DAS ATIVIDADES DO XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

TESE

De autoria do vereador Osmar de Oliveira Costa - Porto Velho - RO - solicitando a Inspeção de Finanças do INCRA o pagamento integral do ITR aos Municípios.

De autoria do vereador Oswaldo Moraes e Silva - Diadema SP. - solicita competência Municipal para a arrecadação direta da parte relativa à sua participação no Produto da Arrecadação do Imposto sobre transmissão Imobiliária e de direitos reais sobre imóveis.

De autoria do vereador Edivaldo de Holanda Braga - São Luiz do Maranhão. O vereador e sua responsabilidade Nacional para com a família ameaçada.

REQUERIMENTO

De autoria do vereador Nonato Cassas - São Luiz do Maranhão. - Solicitando enviar moção de aplauso e reconhecimento ao Dep Edson Lobão, pela brilhante proposta apresentada ao Congresso Nacional, que faz inserir seis vereadores por estado, no Colégio Eleitoral que elegerá o próximo Presidente da República.

De autoria do vereador José Valdevino Bezerra - Aliança - Pernambuco - solicitando instalação de mini-usinas de álcool para produção de álcool em todos os Municípios.

INDICAÇÃO

De autoria do vereador José Valdevino Bezerra - 1) solicitando ao Presidente da República, seja feita uma Emenda a Constituição Federal, incluindo a Imunidade de Parlamentar para todos os vereadores brasileiros; 2) solicitando a Presidência da República, formação de uma Comissão Permanente contra poluição dos cursos d'água, cujas comissões sejam compostas em todas as Câmaras Municipais do Brasil.

De autoria do vereador José Lázaro de Paiva - Mossorô - RN - solicitando ao Ministro da Justiça, cumprimento dos Decretos e Leis, 999/69 e 68.296/71, que instituiu o regulamento da Taxa Rodoviária Única - TRU e que proíbe a cobrança de quaisquer taxa além da TRU.



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

-06-

PLENÁRIO APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UVB

Na sessão plenária do dia 24 (segunda-feira) foi aprovada por unanimidade a prestação de contas da Diretoria da União dos Vereadores do Brasil, referente a gestão do Presidente Fernando Oliva, compreendendo os exercícios de dezembro de 1979 a março de 1.982. A matéria teve parecer favorável do Conselho Fiscal, tendo como relator o Vereador Cícero Vilas Boas, de Salvador, Bahia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANTECIPADO O ENCERRAMENTO DO XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES:

O Vereador José Inácio Sleimann (Piracicaba-SP), teve aprovado requerimento de sua autoria, propondo a antecipação do encerramento do XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil. A matéria foi apresentada na sessão plenária de segunda-feira, propondo o encerramento para o dia 26 (quarta-feira) às 20:00 horas, em Sessão Solene, quando será lida a "Carta do XIX Encontro", pelo Presidente da UVB, Vereador Guttemberg Braun (Fortaleza-CE). O documento conterá uma definição dos objetivos alcançados durante o Encontro na valorização do trabalho exercido pelo Vereador.

Outra alteração verificada, foi a concessão do maior tempo possível destinado ao debate de teses, moções e requerimentos, por considerar que o trabalho de Plenário tem sido a parte mais importante do Encontro.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

0966

- 07 -

MOÇÕES

De autoria do vereador Valdir Pires Cardoso - Campo Grande - MS - apresentando Moção de Repúdio, à atitude dos Senadores da República que estão obstruindo a votação dos pedidos de autorização de endividamentos, impedindo que Estados e Municípios levantem empréstimos necessários a realização de obras e serviços essenciais e inadiáveis.

De autoria do vereador Oyama Ribeiro de Araújo - propondo congelamento das prestações mensais dos imóveis de uso próprio e fins residenciais, para o mutuário que tenha pago o valor total do financiamento contratado.

De autoria do vereador Oyama Ribeiro de Araújo - propondo criação de Conselhos de Contas dos Municípios em todos os Estados da Federação.

x.x.x.x.x.x.x.

PALESTRA

O VOTO VINCULADO E O VEREADOR - Este foi o tema da palestra proferida na segunda feira a tarde pelo médico Lúcio Gonçalo Alcantara, Ex-Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Ex-Prefeito de Fortaleza e Professor Universitário. Abaixo transcrevemos um pequeno trecho de sua palestra: "O Governo tem sido acusado de "Casuismo" pela adoção do voto vinculado. Quer dizer: acusado de Legislar em causa própria. Mas quem pode garantir resultado em seu próprio favor numa autêntica loteria? Na verdade, as hipóteses mencionadas afetam todos os partidos igualmente pois todos cortejam as mesmas espécies de eleitores e estão sujeitos a cometer erros e equívocos semelhantes. O único aspecto que pode ser capitalizado por um ou dois partidos em prejuízo de outros é o da posse de estrutura partidária completa abrangendo todos os municípios ou pelo menos a maioria esmagadora maior deles. Quem não possui tal estrutura leva desvantagem evidente, e esta a razão por que o Sr. Jânio Quadros e outros Líderes de partidos considerados pequenos tentaram convencer o Governo a promover uma desvinculação parcial. O Sr. Leonel Brizola continua defendendo a permissão para o registro de candidatos por comissões provisórias nos municípios em que os partidos não tenham conseguido formar diretórios. A reação do Governo a esta postulação é conhecida. Negou a permissão, alegando que isto prejudicaria as agremiações. PSD e PMDB - que se esforçaram para ter uma estrutura municipal ampla



- 0967

- 08

XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

RESUMO DAS ATIVIDADES DO DIA 25 DE MAIO (terça-feira)

Das 9:00 às 12:00 hs: houve a realização de Sessão Plenária, com grande número de apresentação de teses, requerimentos e indicações, tendo como tema: Poder Fiscalizador das Câmaras Municipais. Além da votação de matérias pendentes do dia anterior.

No período da tarde a partir das 14:00 hs: de acordo com a deliberação do Plenário, foi dado prosseguimento as discussões e votações das teses, requerimentos, moções e indicações, que continham parecer da Comissão Técnica.

Às 16:30hs: O Emérito Professor URBANO VITALINO DE MELLO, proferiu uma palestra tendo como tema: O DIREITO MUNICIPAL.

.x.x.x.x.x.x.

FORTALEZA VAI SEDIAR O XX ENCONTRO DE VEREADORES DO BRASIL

Antes do encerramento da Sessão Plenária da tarde foi colocada em discussão e votação a proposta para a escolha da Cidade sede do XX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil que será realizado no próximo ano em data a ser oportunamente fixada pela Diretoria da UVB. A representação de Fortaleza apresentou a proposta para sediar o Encontro, sendo aprovado por unanimidade, com uma grande e eloquente manifestação do Plenário.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Com a finalidade de proporcionar aos Congressistas um melhor conhecimento das potencialidades do Estado de Mato Grosso do Sul, além de alguns aspectos de sua administração pública, coube ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Engenheiro Heráclito José Diniz de Figueiredo, encerrar o penúltimo dia do XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, fazendo uma ampla exposição do programa do Governo Pedro Pedrossian, em todos os setores vitais ao desenvolvimento econômico e social.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 1982

.x.x.x.x.x.x.x.